



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1- O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de diversos instrumentos e ferramentas para utilização em atividades diárias de manutenção e reparos, bem como equipamentos técnicos para subsídios de análises, avaliações, laudos, inspeções e aferições na área de engenharia por preço unitário.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justifica-se a presente contratação para possibilitar o desenvolvimento de atividades de manutenção e reparos, bem como atividades de análises, avaliações, laudos, inspeções e aferições de engenharia na Câmara Municipal de Pouso Alegre, com objetivo de proteção, conservação e segurança das dependências dessa edificação e seus usuários.

2.2- O setor de Patrimônio poderá melhor aferir os serviços executados em ampliações futuras da edificação, obras novas e de reforma da Câmara Municipal, assim como diagnosticar adequadamente suas eventuais patologias construtivas, utilizando-se de equipamentos como trena a laser, paquímetro digital, dentre outros. Também será possível executar com maior facilidade e segurança atividades mais simples de manutenção preventiva ou corretiva, que não necessitem de novas contratações.

2.3- Dentre os principais benefícios do uso de ferramentas nas atividades de manutenção, estão:

- Menos acidentes, portanto, um ambiente de trabalho mais seguro;
- Maior produtividade, em decorrência do menor número de falhas;
- Confiabilidade no cumprimento dos prazos de execução;
- Menos prejuízos financeiros inesperados.

2.4- A presente aquisição de ferramentas e equipamentos permitirá maior eficiência nas atividades de manutenção preventiva e corretiva, assim como na fiscalização dos contratos de obras e manutenção, de modo a promover o trabalho decente.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

2.5- Diante do exposto, a Câmara Municipal precisa urgentemente da aquisição das ferramentas e instrumentos com a finalidade de conservação do bem público, de modo a garantir a segurança do prédio.

2.6- Devido ao objeto desta licitação ser de natureza simples e rotineira, já consolidado em contratações anteriores, o setor requisitante entende que não se faz necessário um estudo sobre outras possíveis soluções além da descrita nesse Termo de referência. Portanto, a Câmara utilizou-se da faculdade elencada no art. 7º do Decreto Municipal nº 5533/2022 e optou pela não elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO)

3.1- Todos os itens devem ser de fabricação reconhecida, com garantia mínima de 12 meses.

3.2 - O paquímetro digital deve possuir precisão de medição de no mínimo 0,01mm. Deve ser feito de aço inoxidável e funcionar através do deslocamento do cursor móvel sobre a haste da ferramenta, mostrando as medições no display LCD. Deve acompanhar caixa plástica com espuma de borracha no interior, indicada para armazenamento do produto e minimizar os danos em caso de golpes e quedas. Deverá apresentar variação entre 0-150mm.

3.3 - O medidor de distância a laser deve ter alcance mínimo de 40 metros e garantir precisão nas medições. Marcas de Referência: Bosch e DeWalt. Dentre as especificações técnicas têm-se: alcance: 0,15 - 40 metros; precisão: 1,5mm; - Classe ip: 54; memória: 10; unidades de medida: mm, cm, m, ft, inch. Itens inclusos: 2 Pilhas aaa; 1 Certificado do Fabricante; manual de instruções; garantia: 12 (doze) meses a partir da emissão da nota fiscal.

3.4 - A caixa de ferramentas deve ser resistente e ter capacidade para armazenar todos os itens de forma organizada.

3.5 - As chaves de fenda e Phillips devem ter as dimensões especificadas e serem fabricadas em material resistente.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

3.6 - LISTA DE FERRAMENTAS PARA USO DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MG.

Item	Especificação do objeto	Qtde
1	Jogo de Lâmina de serra tico tico	1
2	Grampo sargento tipo C n°4	2
3	Alicate universal 8"	1
4	Chave Phillips (1/4x6")	1
5	Chave Phillips (3/16x6")	1
6	Chave Phillips (1/8x6")	1
7	Chave de Fenda (1/4x6")	1
8	Chave Fenda (3/16x6")	1
9	Chave de Fenda 1/8x6")	1
10	Estilete profissional trapezoidal 25 mm	1
11	Jogo de chave Allen (1,5 a 10 mm)	1
12	Caixa de ferramentas 5 gavetas CxLxA 500x200x325	1
13	Paquímetro digital	1
14	Medidor de distância a laser 40 Metros – trena eletrônica	1

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - REQUISITOS DO OBJETO

4.1.1 - Considerando que os materiais serão retirados pelo chefe do setor de Patrimônio em data e horário a combinar, a empresa deverá ter condições de disponibilizar as ferramentas na cidade de Pouso Alegre.

4.1.2 - Os materiais deverão ser novos, de primeira linha com bom desempenho com garantia mínima de 1 (um) ano.

4.2- REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

4.2.1 - Serão exigidos apenas a certidão de regularidade fiscal federal, a certidão de regularidade do empregador (FGTS) e a certidão negativa de débitos trabalhistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

5 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 - A Câmara Municipal solicitará as ferramentas e os instrumentos a pronta entrega após emissão de ordem de compra.

5.2 - Na data combinada e horário definidos na solicitação, os materiais deverão estar à disposição para retirada no estabelecimento da contratada.

6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - Será realizada pelo setor de Patrimônio.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 - Não há necessidade de realização de medição.

7.2 - O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - A seleção do fornecedor se dará por dispensa de licitação em razão do valor, de acordo com o inciso II, art. 75 da lei 14.133/21 e do art. 7º, § 4º e 5º do Decreto Municipal 5.798/24, que estabelece que a estimativa de preços poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, além de direcionar que o procedimento seja realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

8.2 O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item. O critério utilizado justifica-se, pois o fracionamento do objeto não o descaracteriza e aumenta a competitividade entre os licitantes.

8.3 A escolha dos fornecedores deu-se em razão da proximidade da região tornar-se mais viável e prudente no que diz respeito a logística de compra, para que o problema possa ser sanado de forma rápida e eficiente, sem causar prejuízos posteriores à Administração Pública. Por fim, foi levada em consideração a capacidade e o histórico de idoneidade de cada empresa fornecedora das cotações de preços e responsabilidade quanto à garantia DOS MATERIAIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

8.4 - Após a publicação a ser realizada nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/21, será contratada a menor oferta dentre as já constantes no processo e as novas propostas a serem recebidas.

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Os valores estimados da aquisição de cada material constam na tabela a seguir cujos valores de referência foram consultados por meio de cotações de fornecedores da região:

Item	Especificação do objeto	Qtde	Valor médio unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Jogo de Lâmina de serra tico tico	1	14,84	14,84
2	Grampo sargento tipo C n°4	2	68,97	137,93
3	Alicate universal 8"	1	54,64	54,64
4	Chave Phillips (1/4x6")	1	14,16	14,16
5	Chave Phillips (3/16x6")	1	12,62	12,62
6	Chave Phillips (1/8x6")	1	9,87	9,87
7	Chave de Fenda (1/4x6")	1	16,86	16,86
8	Chave Fenda (3/16x6")	1	11,66	11,66
9	Chave de Fenda 1/8x6")	1	10,07	10,07
10	Estilete profissional trapezoidal 25 mm	1	99,29	99,29
11	Jogo de chave Allen (1,5 a 10 mm)	1	52,44	52,44
12	Caixa de ferramentas 5 gavetas CxLxA 500x200x325	1	155,83	155,83
13	Paquímetro digital	1	382,84	382,84
14	Medidor de distância a laser 40 Metros – trena eletrônica	1	600,28	600,28
TOTAL			R\$ 1.573,33	

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Pouso Alegre.

10.1.1 - A contratação será atendida pela seguinte dotação: 01.02.01.122.0014.8003.339030 Manutenção do Prédio da Câmara de Pouso Alegre - Fonte de Recursos: 1.500.000

Josimara Aparecida da Silva
Josimara Aparecida da Silva
ENGENHEIRA CIVIL
Matrícula: 762